

Interessado: Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

Assunto : Autorização para oferecimento de Curso de Especialização em "As artes plásticas através do seu relacionamento com o som e com a expressão corporal"

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER n° 3606/75, CTG - Aprov. em 10/12/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico : Encaminha o Sr. Diretor em exercício da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista pedido de autorização a este Conselho para oferecimento de Curso de Especialização na área de Comunicação e expressão, versando sobre "As artes plásticas através do seu relacionamento com o som e com a expressão corporal". A denominação anterior do curso era "Atualização teórica e prática no campo das artes visuais".
2. Apreciação: Analisando o processo com base na Deliberação 5/73 e Indicação 36/73 deste Conselho, que disciplinam a matéria, verifica-se estar instruído como segue:

Duração: 180 h, 155 distribuídas em atividades didáticas e 25 destinadas a pesquisas;

Horário: aos sábados, período da tarde;

N° de vagas: máximo de 80;

Métodos de ensino: aulas teórico-expositivas, aulas práticas, pesquisas, palestras, audio-visuais e seminários;

Avaliação: através provas semestrais, teóricas e práticas, trabalhos em classe, pesquisas extra-classe e seminários. Nota final mínima para aprovação 5,0;

Frequência mínima: 75%

Programa - Bibliografia: Contém a programação, os tópicos principais a serem abordados, com a distribuição dos assuntos respectivos. Trata-se de um estudo aprofundado do complexo artes plásticas/som/expressão corporal; esses temas são abordados em separado e, ao final, feita a sua inter-relação. É apresentada a bibliografia básica para consulta.

Docentes: O curso será ministrado sob a responsabilidade do Prof. Antônio Paim Vieira, que contará com a colaboração da Profa. Lúcia Helena Souto Martini, bem como a assessoria dos Profs. Agostinho Minicucci e Fernando Davino.

Prof. Antônio Paim Vieira - Formado em 1913 pela Escola Normal de São Paulo, tem exercido a partir dessa época relevantes atividades ligadas ao setor artístico, ora colaborando em revistas, ora em semanas e exposições de arte. Publicou várias obras na área. Pintou painéis sacros e modernos em igrejas, inúmeras telas e trabalhos de cerâmica e xilografia. Concluiu curso no "Instituto Superior Mater Boni Consili". Tem exercido inúmeras atividades ligadas ao magistério.

Profª. Lúcia Helena Souto Martini - Cursou Comunicações Culturais, Publicidade e Propaganda na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Frequentou 1 curso de especialização (Iniciação Artística Infantil) e vários de extensão na área. Participou ativa e brilhantemente de inúmeras mostras de arte. É docente da PUC - Campinas, atuando ainda no Conservatório Musical Carlos Gomes, da mesma cidade.

Prof. Agostinho Minicucci - Bacharel em Pedagogia pela F.F.C. L. de Bauru, frequentou vários cursos de especialização e participou de congressos na área. Tem exercido relevantes atividades didáticas e administrativas. Publicou livros e artigos; elaborou testes psicotécnicos. É Doutor e Livre-docente pela PUC de Porto Alegre, RS.

Prof. Fernando Davino - É formado pela Escola de Jornalismo "Casper Libero", da PUC-SP (1952); cursou Letras Neolatinas pela F.F.C.L. da Universidade Mackenzie (1954) e Direito pela Universidade de São Paulo (1972). Frequentou disciplinas de pós-graduação ligadas ao setor de Letras, na PUC-SP, e Direito, na USP. Participou de cursos de extensão; desenvolveu trabalhos de pesquisa. Apresenta experiência didática, 2º grau e superior. É pianista, adepto da Escola de Breithaupt-Viena.

Em que pese o fato do corpo docente apresenta qualificação para se responsabilizar por curso de especialização na área, o conteúdo programático proposto é por demais extenso para permitir Especialização nos limites de carga horária apresentada.

Podemos destacar itens da programação que por si só poderiam constituir curso de especialização.

Veja-se por ex: Resumo cronológico da Evolução das Artes
O som e as Artes Plásticas
O corpo como meio de expressão

A bibliografia apresentada é deficiente, focalizando apenas as disciplinas da área de Psicologia, com uma ou outra referência ligada às Artes Plásticas.

Nesses termos entendemos que a abordagem deverá ser total-mente outra se pretende a Faculdade oferecer cursos de especialização. Como está, a proposta permito, na melhor das hipóteses, aprovação como aperfeiçoamento.

II - CONCLUSÃO

Contrário ao oferecimento do Curso de Especialização em "As artes plásticas através do seu relacionamento com o som e com a expressão corporal", pela faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista como o uso de especialização nos termos em que foi proposto. Pode ser oferecido como Curso de Aperfeiçoamento.

São Paulo, 27 de setembro de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 10 de Dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente